



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 022/2015.

DATA: 12/02/2015.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBROS NA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, LEVANTAMENTO, REAVALIAÇÃO E DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPEÁVEL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA E SUAS AUTARQUIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a exoneração, a pedido, dos servidores Adinal Pavlak e Alvania Navarro os quais ocupavam as funções de 1º suplente e secretária, respectivamente, da Comissão em foco,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão de Avaliação, Levantamento, Reavaliação e redução do valor recuperável, dos bens da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, para o exercício de 2015.

Art. 2º - A Comissão, a partir desta alteração, passa a ser composta da seguinte forma:

Membros Titulares:

- Presidente - Jancarlos Rogério Pavaneli de Lima;
- Secretário – Claudinei de Siqueira;
- Membro - Valmir Rezende.

Membros Suplentes:

- 1ª Suplente – Fernanda do Nascimento Pinheiro;
- 2º Suplente – Jair Pereira da Fonseca.

Art. 3º - Permanecem em vigor os demais artigos do Decreto 090/2014, de 01/08/2014.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Marcelândia - MT, em 12 de fevereiro de 2015.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal